



DE
PAULO AFONSO

Resolução n.º 143/84.

Dispõe sobre outorga de Título de Cidadania e dá outras providências.

A Câmara Municipal da Cidade de Paulo Afonso, no uso das suas atribuições legais, Resolve:

Art. 1º - Fica outorgado o Título de Cidadão de Paulo Afonso ao Sr. Manoel Fernandes Amaral, 1º Sargento da 1ª Cia. de Infantaria do nosso Exército em Paulo Afonso.

§ Único - O Título de que trata o art. 1º será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal, em data a ser previamente acordada entre a Mesa e o agraciado.

Art. 2º - Esta Resolução entrara em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões em 20 de Novembro de 1.984.

VEREADOR METÓDIO NUNES MAGALHÃES
- PRESIDENTE -

VEREADOR FRANCISCO BATHOMARCO LIMA
- 1º SECRETÁRIO -

VEREADOR MANEOL PEREIRA NETO
- 2º SECRETÁRIO -